

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no item 16 e no Anexo V do Edital de Abertura 002/2022, os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital ficam **CONVOCADOS** para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais.

Art. 2º Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo V do Edital de Abertura nº 002/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link **Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais**, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOC www.institutoaocp.org.br no período das 09h do dia 17/10/2022 até as 23h59min do dia 24/10/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

d) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura nº 002/2022.

e) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

f) A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AOC não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4º A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2022.

Bruno Magalhães D’Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás